



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3732/2023

02.02.2023

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 407/2023, de 27 de janeiro de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO**, cadastrada sob matrícula nº 8661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

  
**Taisler Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2112 Pág.: 5A  
Data: 07 / 02 / 2023. SO

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2703 Pág.: 173  
Data: 03 / 02 / 2023. SO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 043/2023**  
**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.  
 O descumprimento dos prazos acarretará à exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.  
 Este Edital entra em vigor na presente data.  
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.  
**Taisler Guimarães da Silva** - Prefeito Municipal em Exercício

**ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA**  
**CARGO: PROFESSOR**  
**NOME: JULIANE LEDIVINA SALBEGO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**  
 O Município de Flor da Serra do Sul/PR, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de Março do ano de 2023, na Rua João Arisi nº 115 em Centro - Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo **menor preço**, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro	Construção de RUA COBERTA	609,66 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3565-1132.  
 Flor da Serra do Sul, 06 de Fevereiro de 2023.  
 Valmor Felipe Junior

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

**Tribuna Regional**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 3/2023**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:  
 I - Análise mensal; II - Contratação e ratificação; V - Cancelamento.  
 16/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 3/2023 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, em favor da empresa conforme abaixo:**

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Serviços de gestão e apoio em telecomunicações para telefonia fixa, móvel, internet, voz e dados avançado; troca de chip, cancelamento, solicitação de chamadas via operadora de telecomunicação; I - Consultoria fixa e móvel; II - Consultoria voz e dados avançada; III - Análise mensal; IV - Contratação e ratificação; V - Cancelamento; VI - Chamado técnico via operadora de telecomunicação; VII - Contratação de linha fixa e móvel; IX - locação de serviços telefônicos.	MES	12,00	325,00	3.900,00
1	2	Locação de Serviço telefônico móvel com fonecimento de 15 chips com franquia de 40.000 minutos, mais franquia de 1GB individual e serviço de gestor online.	UNID	12,00	675,00	8.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2023 datada de 02/02/2023, a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 1/2023**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve:  
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 1/2023 referente à **Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

**KARLA KAROLINE FONTES MENESES**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Creme dental de 90 gramas com embalagens sem danificação ou violação ou fôrmos em perfeito estado de uso com data de validade no produto, data de fabricação com no máximo 30 dias de validade no produto, data de validade no produto.	PREDENT	UNID	540,00	3,73	2.014,20
2	2	Sabonete em barra de 50 gramas com validade expressa na embalagem (fragrâncias diversas) sem danificação nas embalagens sem violação, em perfeito estado de uso.	MARAN	UNID	1.080,00	2,88	3.110,40
3	3	Shampoo de 350 ml tecnologia avançada deixando o cabelo forte e com proteção. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 2 unidades.	VENEZA	UNID	540,00	9,02	4.870,80
<b>TOTAL</b>							<b>9.995,40</b>

**RENATO MACHADO MERCADO**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com imagem cristalizada, amarelo, isento de fermentos, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor doces. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg.	ALTO ALEGRE	PC	540,00	21,388	11.549,52
2	2	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amarelo, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg.	TIO LORO	PC	540,00	22,487	12.142,98
3	3	Bolacha tipo sortido (doce, entrega em embalagem de 1,3 Kg)	PICININI	UN	540,00	20,544	11.093,76
4	4	Chá sachê tipo grande (doce, entrega em embalagem de 1,3 Kg)	AMIGO	UNID	540,00	19,118	10.324,26
5	5	Chim chim sem presença de sujidades e misturas inadequadas, sabor laranja, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900 gramas.	OLIVEIRA	UNID	540,00	12,88	6.994,40
6	6	Farinha de trigo, Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg.	DALLA	PC	540,00	22,811	12.317,94
7	7	Féijão preto Tipo 1 grupo 1 e comum. Amarelo, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg.	REI DAPC MESA	1.080,00	7,989	8.629,12	
8	8	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg.	DALON	PC	2.160,00	5,418	11.702,88
9	9	Leite em pó sem presença de sujidades e misturas inadequadas, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 400 gramas.	AURORA	UN	1.080,00	22,084	23.850,72
10	10	Macarrão de sêmola 3 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo.	PARATI	PC	540,00	23,142	12.496,68
11	11	Suco de uva refinado, embalagem pet, sem danificação, amassado ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	LEVE	UNID	1.080,00	10,365	11.194,20
12	12	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequadas, Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificação, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg.	GARCA	KG	540,00	3,2473	1.753,54
<b>TOTAL</b>							<b>133.060,00</b>

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 1/2023 datada de 01/02/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **Renato Machado Mercado** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA  
**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 3.943,91 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 02/02/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019. CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS.  
**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2023, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 30/01/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 4 de 2023.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Aquisição de kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.  
**CONTRATADO:** KARLA KAROLINE FONTES MENESES. CNPJ: 37.937.325/0001-05  
**VALOR CONTRATADO:** 9.995,40 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 5 de 2023.  
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Aquisição de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.  
**CONTRATADO:** RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05  
**VALOR CONTRATADO:** 133.999,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3732/2023 - 02.02.2023**  
 Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 407/2023, de 27 de janeiro de 2023, RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO, cadastrada sob matrícula nº 8661, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.  
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.  
**Taisler Guimarães da Silva** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3731/2023 - 02.02.2023 - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.**  
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e § 2º com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023 e Processo nº 408/2022, de 30 de janeiro de 2023, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. LILIAN MACHADO GUZZI, cadastrada sob matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais e sob matrícula nº 1012065, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de janeiro de 2023.  
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.  
**Taisler Guimarães da Silva** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 6 de 2023. OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, conforme processo de Processo dispensa nº 3/2023.  
**CONTRATADO:** JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.055.054/0001-24  
**VALOR CONTRATADO:** 12.000,00 (Doze Mil Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARÃES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício



discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/02/2023

**TAISLLER GUIMARAES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jessica Andrea Soster

**Código Identificador:**31584CFE

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA Nº 3731/2023 - 02.02.2023**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023 e Processo nº 408/2022, de 30 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. LILIAN MACHADO GUZZI**, cadastrada sob matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais e sob matrícula nº 1012065, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**A52B6BCF

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA Nº 3732/2023 - 02.02.2023**

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 407/2023, de 27 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO**, cadastrada sob matrícula nº 8661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**FEB7D680

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3736/2023 - 02.02.2023**

Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 5% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	2301	Maria Izaura de Ponte
2	3881	Maria Salette Seibt
3	1641	Neusa Maria Schu Tonel
4	1911	Ronaldo da Silva
5	1081	Sandra Fátima Stefanello

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros a partir de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**3F53B779

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1578/2023 - 01.02.2023**

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS**, portadora do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2023.